

DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL

Marselle Nobre de Carvalho
Departamento de Saúde Coletiva
Universidade Estadual de Londrina

PRÉ-CONFERÊNCIA DO SEGMENTO USUÁRIOS

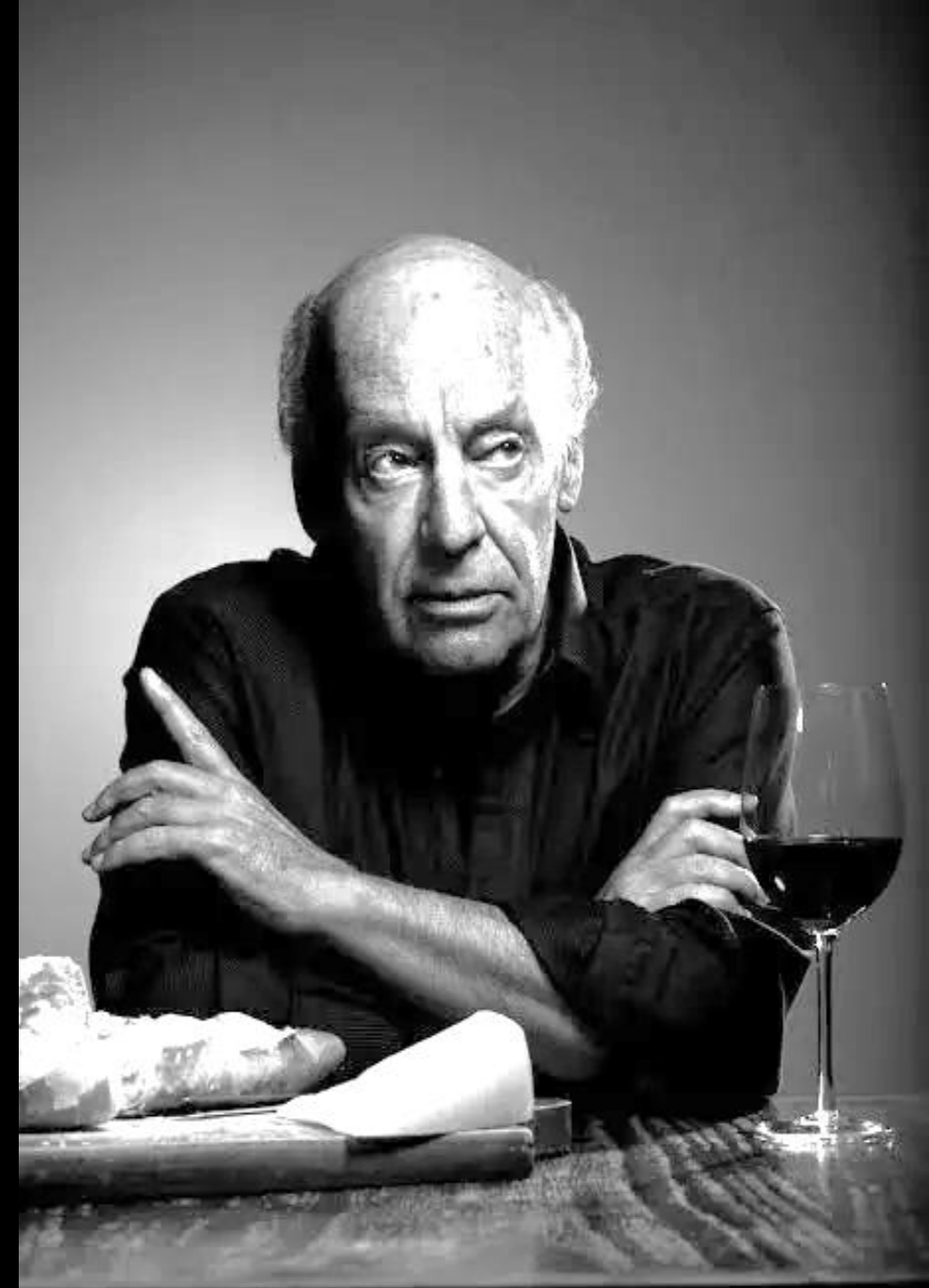
16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina

Para que serve a utopia? – Eduardo Galeano

*– Para que serve a utopia?
– A utopia está lá no horizonte.
Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos.
Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos.
Por mais que eu caminhe, jamais a alcançarei.*

*Para que serve a utopia?
Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”*

A utopia serve para caminhar



Não existe democracia
plena sem o combate
as desigualdades e ao
racismo.

(Lélia Gonzalez)



"O que é **democracia**?"

"O que é **saúde**?"

"O que é **soberania**?"

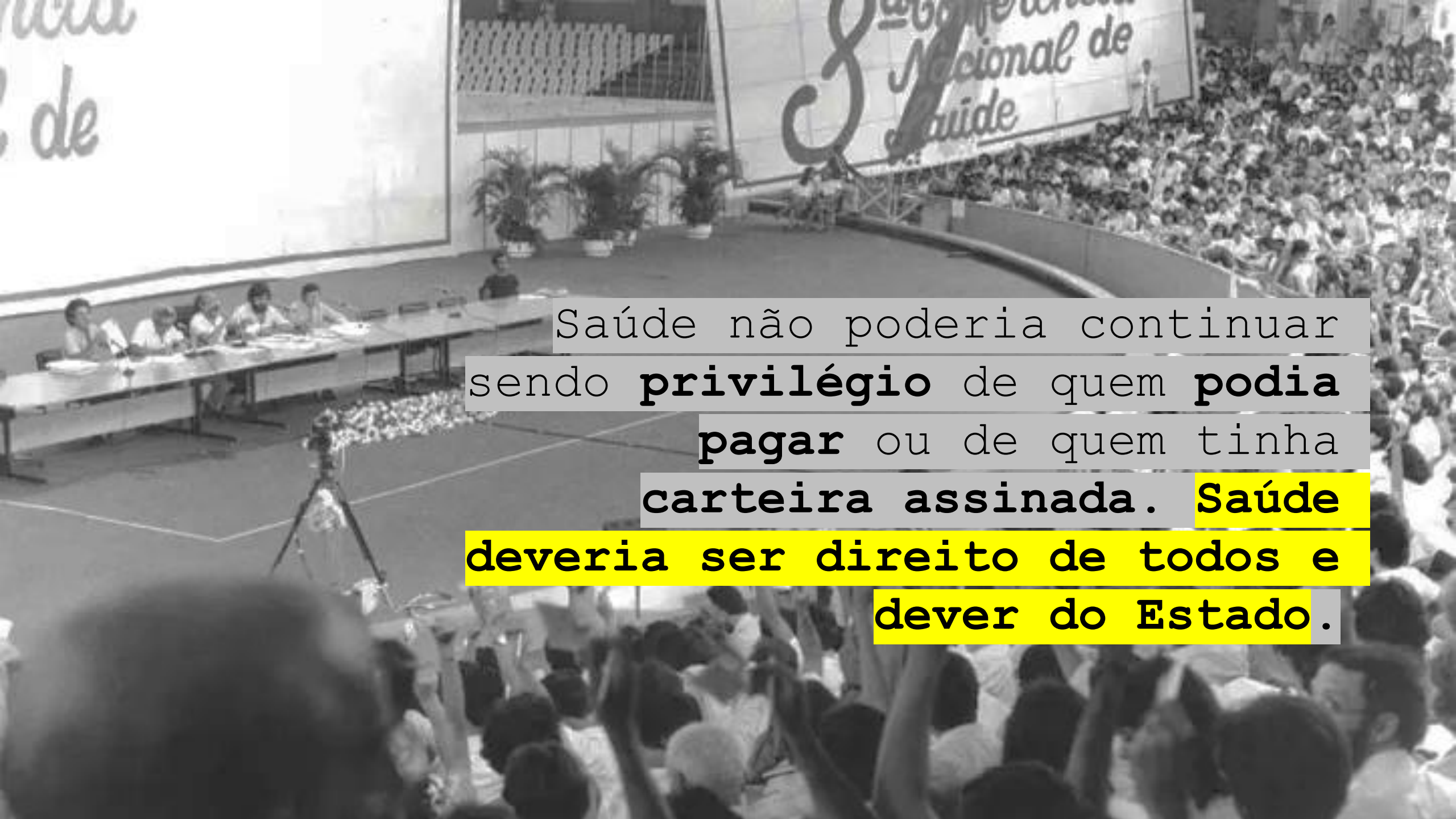
“Democracia e saúde”





40 anos da conferência que marcou o início do SUS

“Saúde como direito de todos e dever do Estado”



Saúde não poderia continuar sendo **privilégio** de quem **podia pagar** ou de quem tinha **carteira assinada. Saúde deveria ser direito de todos e dever do Estado.**

DEMOCRACIA É SAÚDE


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA AROUCA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

"(...) o que **significa esse conceito de saúde, colocado quase como algo a ser atingido**. Não é simplesmente não estar doente, é mais: é um bem-estar social, é o direito ao trabalho, a um salário condigno; é o direito a ter água, à vestimenta, à educação, e, até, a informações sobre como se pode dominar este mundo e transformá-lo. **É ter direito a um meio ambiente que não seja agressivo, mas, que, pelo contrário, permita a existência de uma vida digna e decente**; a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e de autodeterminação de um povo. É não estar todo o tempo submetido ao **medo da violência**, tanto daquela violência resultante da miséria, que é o roubo, o ataque, como da **violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não sejam os do povo, como aconteceu, infelizmente, na última década, na América Latina,** e continua ainda a acontecer em alguns países (...). **Vimos, agora, com alegria, países como o Haiti e as Filipinas libertarem-se da ditadura. Mas ainda somos obrigados a conviver com a ditadura chilena.**

Conviver sem o medo é conviver com a possibilidade de autodeterminação individual, de liberdade de organização, de autodeterminação dos povos e, simultaneamente, com a possibilidade de viver, como hoje já foi colocado, pelo amanhã, sem ameaça da violência final, que seria uma guerra exterminadora de toda a civilização.

(...) a saúde começa a ganhar uma dimensão muito maior do que simplesmente uma questão de hospitais, de medicamentos. Ela se supera e quase que significa, num certo instante, o nível e qualidade de vida, algumas vezes qualidade de vida ainda não conseguida, mas sempre desejada".





O **SUS** é fruto da **luta social**, da **mobilização popular**, dos **movimentos de bairro**, dos **trabalhadores**, dos **sanitaristas**, das **universidades**, das **comunidades** e de todas as pessoas que acreditavam que **democracia** também se mede pela **capacidade de cuidar da vida**

a Conferência Nacional de Saúde

... o SUS nasceu quando o povo brasileiro disse: **“saúde não é mercadoria, saúde não é favor, saúde é direito.”**

“Saúde é um direito”

(não um favor do Estado)



SENADO FEDERAL

Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Número 1 a 104, pelas Emendas Constitucionais de Número 105 a 107 e 113/2015 e pelo Decreto Legislativo nº 184/2015.

CONSTITUIÇÃO

da República Federativa do Brasil

TÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



SENADO FEDERAL

Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Número 1 a 104, pelas Emendas Constitucionais 105 a 107 e 110/1993 e pelo Decreto Legislativo 184/2008.

CONSTITUIÇÃO

da República Federativa do Brasil

Seção II – Da Saúde

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.


Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III – participação da comunidade.

“Saúde como direito:

muito além da

assistência”

A community meeting is taking place in a room with large windows. In the background, there is a large mural depicting a cityscape with houses, trees, and people. A group of people is seated around a table, and another group is seated in front of them. A woman in the foreground has her hand raised. On the right, there are two Brazilian flags. On the left, a list of social determinants of health is displayed in white boxes with black text.

Saúde vai além da
consulta, exame,
medicamento ou
hospital.

- Moradia.
- Alimentação.
- Renda.
- Transporte.
- Trabalho.
- Meio ambiente.
- Participação social.

Transformar a dor individual em propostas coletivas

Demanda individual: "Preciso de uma consulta com especialista."

Proposta coletiva: "Garantir transparência nas filas, reduzir o tempo de espera, fortalecer a regulação e ampliar o acesso às especialidades prioritárias."

Demanda individual: "Faltou remédio na farmácia."

Proposta coletiva: "Melhorar o planejamento da assistência farmacêutica, garantir estoque regular de medicamentos essenciais e informar a população sobre disponibilidade e alternativas."

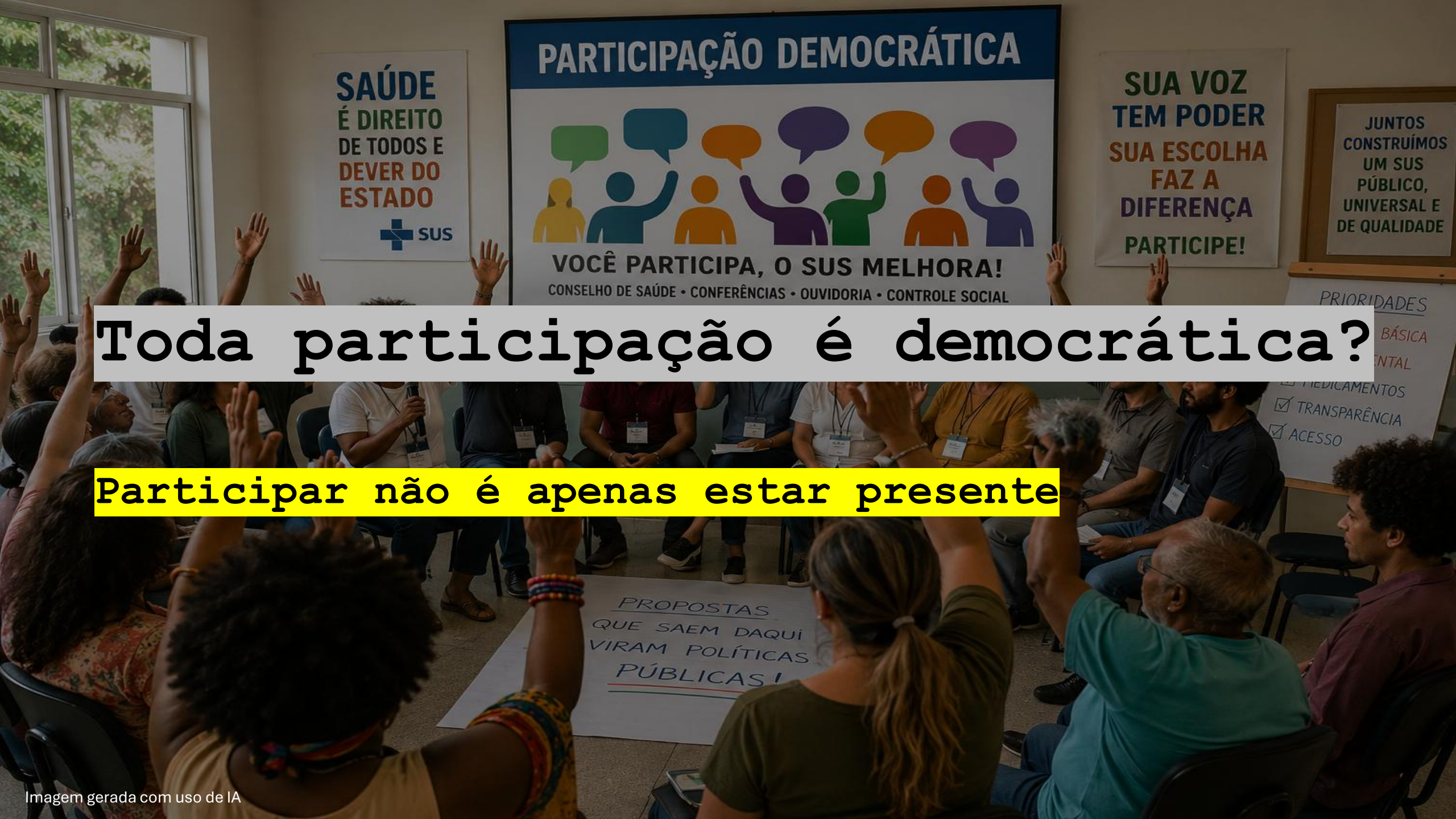
Demanda individual: "Não consigo atendimento em saúde mental."

Proposta coletiva: "Ampliar e fortalecer a rede de atenção psicossocial, garantir cuidado territorial, apoio às famílias e integração com atenção básica, urgência e assistência social."



“Democracia não é só votar”

**É participar das decisões que afetam a vida
(o que inclui o voto consciente).**



Toda participação é democrática?

Participar não é apenas estar presente



Toda participação é democrática? Não!

Participação (meramente) formal

- Reunião como ritual
- Decisão já tomada
- Pouca informação
- Baixa incidência

Participação democrática

- Voz reconhecida
- Informação acessível
- Conflito legítimo
- Capacidade de decisão

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

VOCÊ PARTICIPA, O SUS MELHORA!
 CONSELHO DE SAÚDE • CONFERÊNCIAS • OUVIDORIA • CONTROLE SOCIAL

SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO

**SUA VOZ TEM PODER
SUA ESCOLHA FAZ A**

JUNTOS CONSTRUÍMOS UM SUS PÚBLICO, UNIVERSAL E DE QUALIDADE

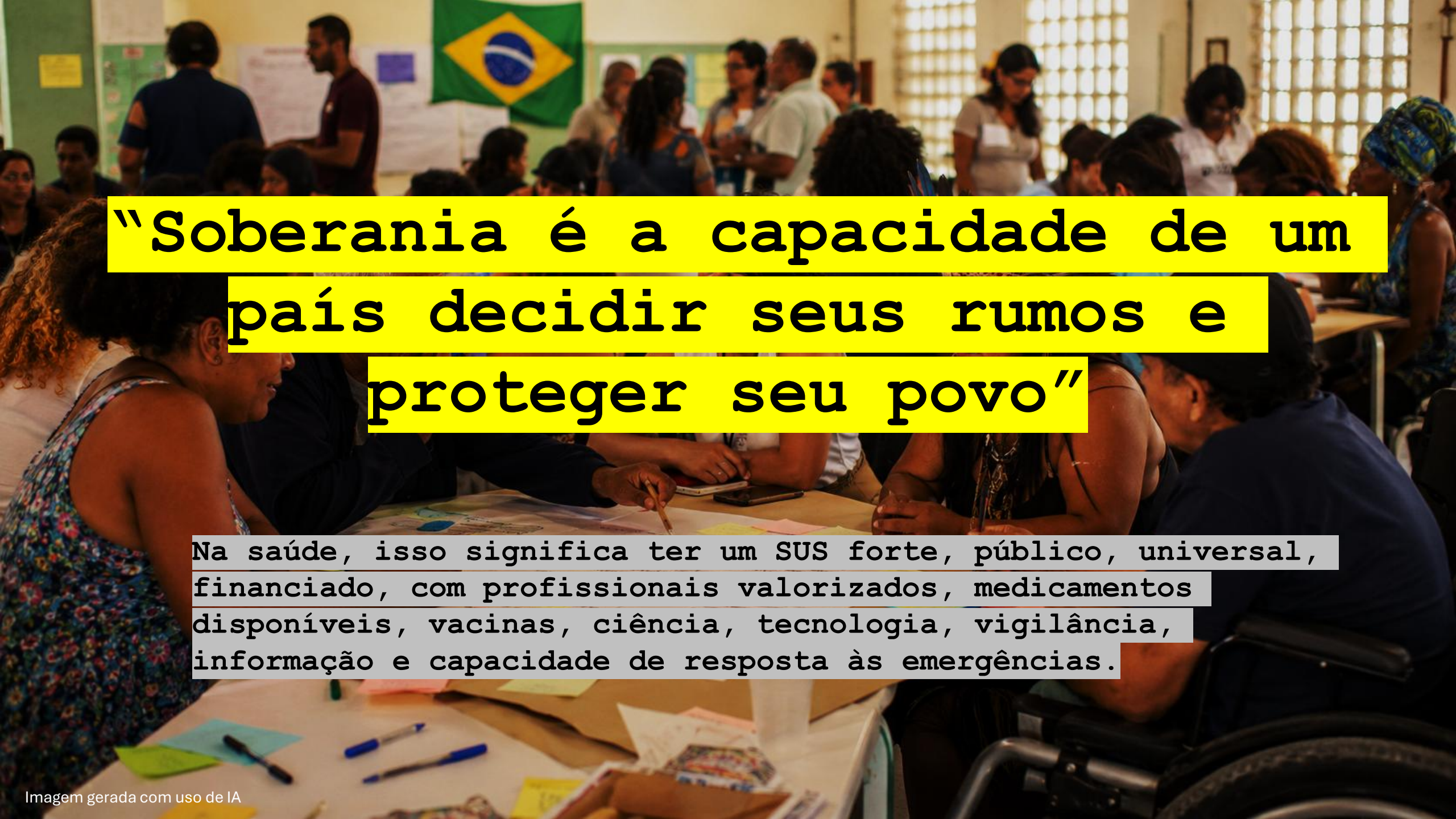
PRIORIDADES

- ATENÇÃO BÁSICA
- SAÚDE MENTAL
- MEDICAMENTOS
- TRANSPARÊNCIA
- ACESSO

PROPOSTAS QUE SAEM E VIRAM POLÍTICAS PÚBLICAS!

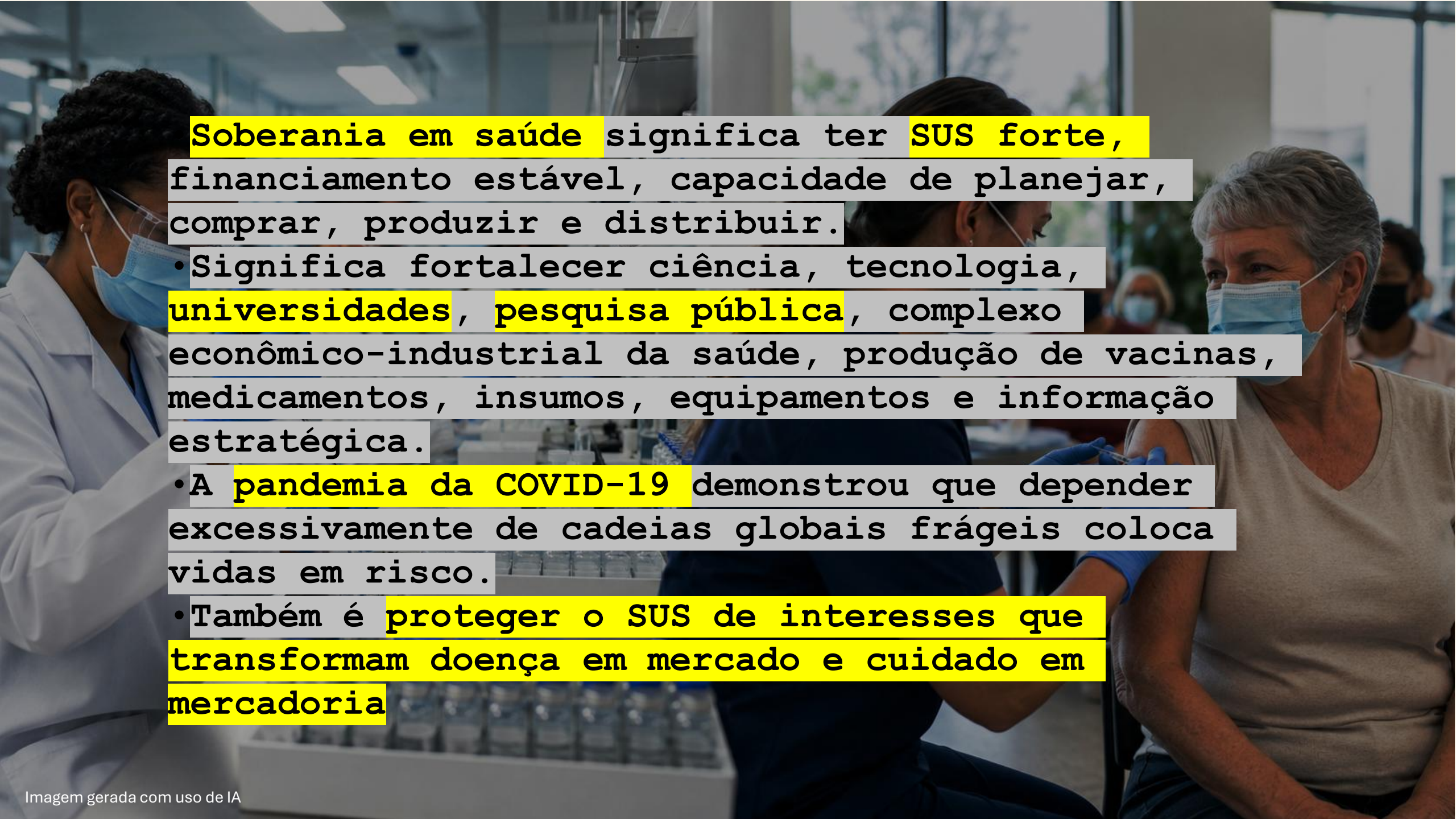
“Soberania nacional

é cuidar do povo”

A group of people are gathered in a meeting room. In the background, a Brazilian flag is visible on the wall. The room is filled with people, some standing and some sitting at tables, engaged in discussion. The lighting is bright, and the atmosphere appears to be collaborative.

“Soberania é a capacidade de um país decidir seus rumos e proteger seu povo”

Na saúde, isso significa ter um SUS forte, público, universal, financiado, com profissionais valorizados, medicamentos disponíveis, vacinas, ciência, tecnologia, vigilância, informação e capacidade de resposta às emergências.



Soberania em saúde significa ter SUS forte, financiamento estável, capacidade de planejar, comprar, produzir e distribuir.

- Significa fortalecer ciência, tecnologia, universidades, pesquisa pública, complexo econômico-industrial da saúde, produção de vacinas, medicamentos, insumos, equipamentos e informação estratégica.

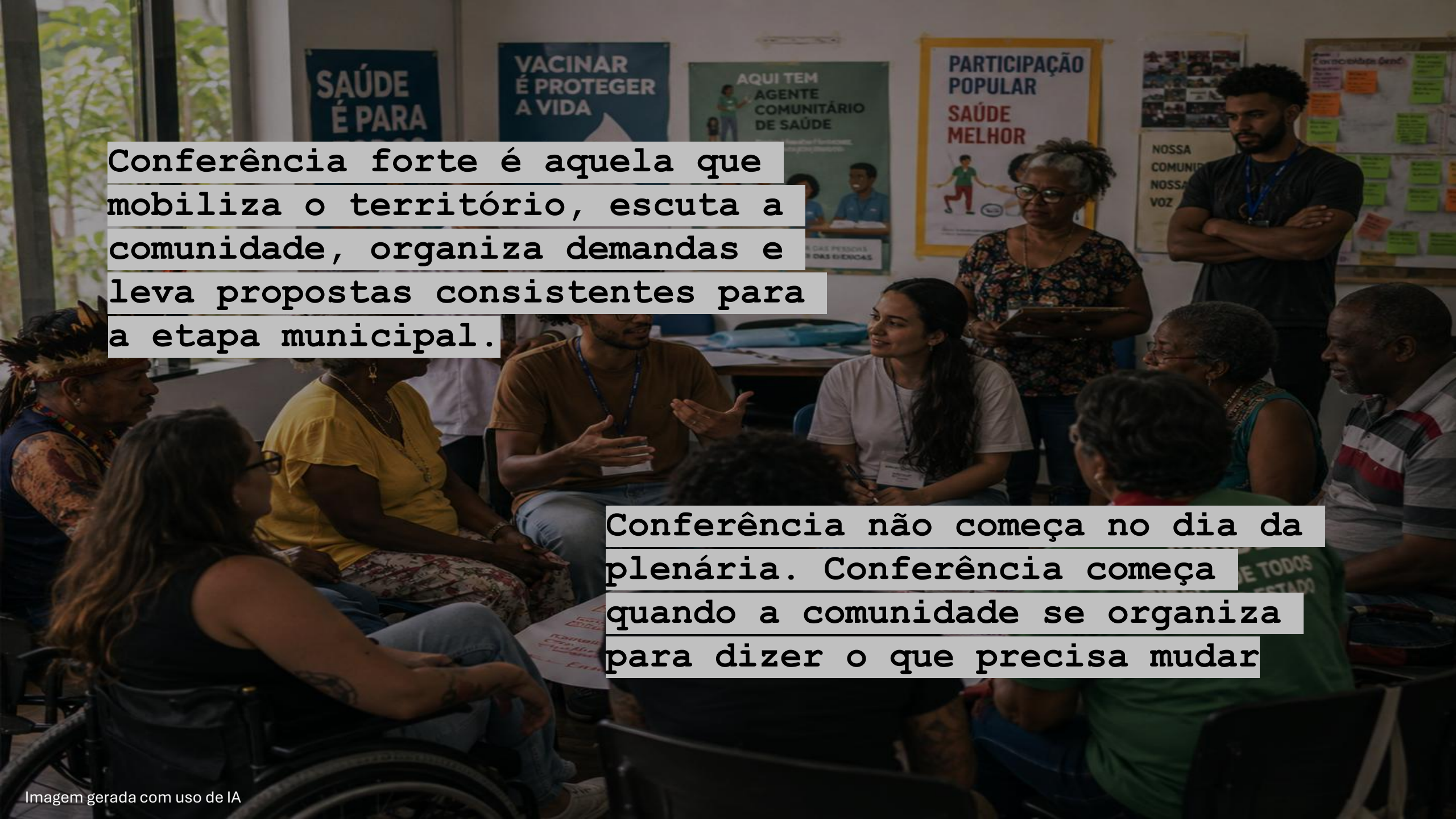
- A pandemia da COVID-19 demonstrou que depender excessivamente de cadeias globais frágeis coloca vidas em risco.

- Também é proteger o SUS de interesses que transformam doença em mercado e cuidado em mercadoria



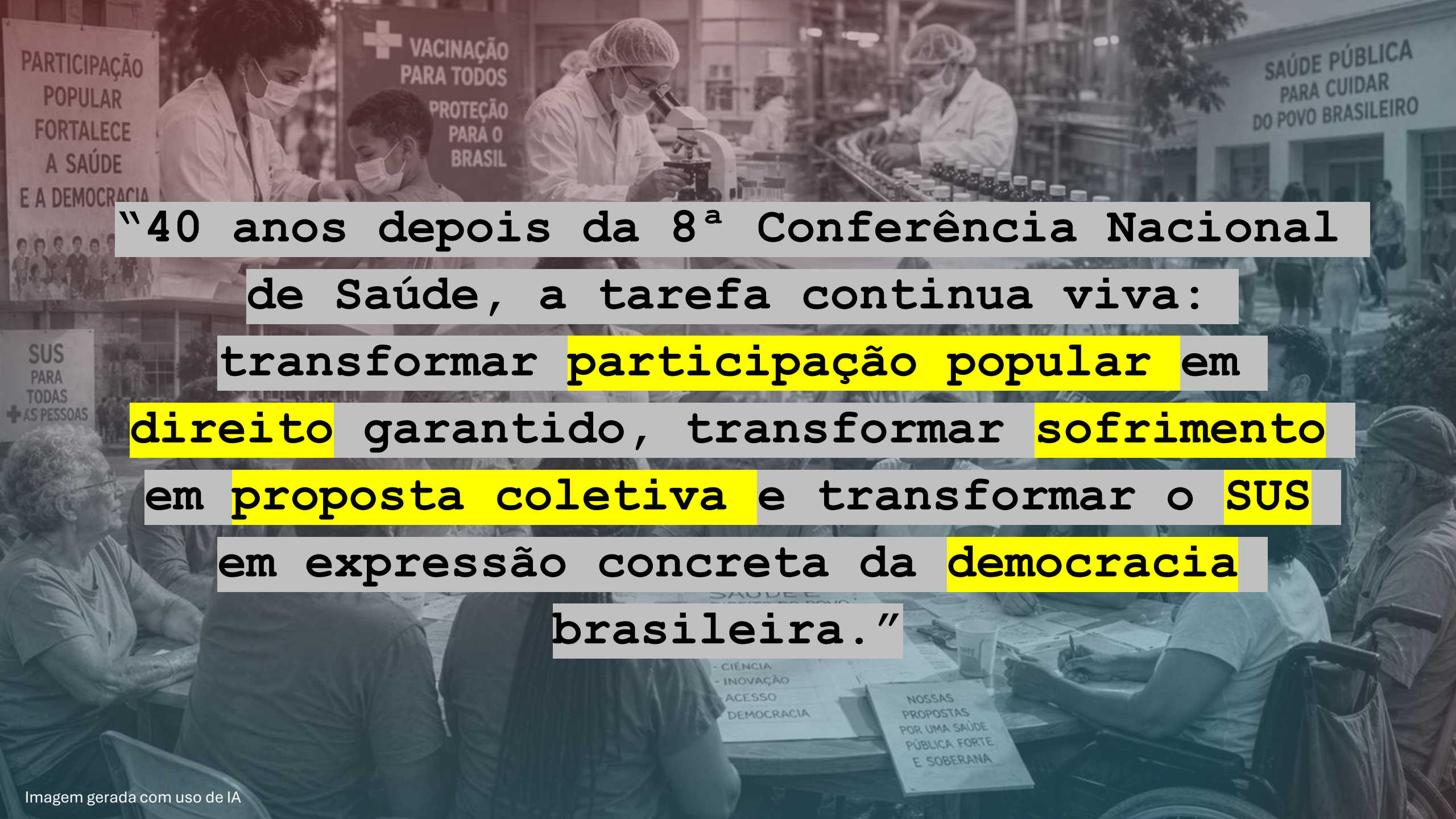
No plano municipal e estadual, soberania se traduz em capacidade de **organizar redes, conhecer territórios, planejar com dados, valorizar trabalhadores**, garantir abastecimento, fortalecer vigilância em saúde e pactuar prioridades com **participação social.**

**"A importância da
mobilização popular
nas conferências"**

A group of diverse people are gathered in a room for a community meeting. In the background, several posters are visible: 'SAÚDE É PARA', 'VACINAR É PROTEGER A VIDA', 'AQUI TEM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE', 'PARTICIPAÇÃO POPULAR SAÚDE MELHOR', and 'NOSSA COMUNIDADE É NOSSA VOZ'. A man in a brown shirt is speaking to a group of people seated around him. A woman in a floral shirt stands holding a clipboard. A man in a dark shirt stands with his arms crossed. A woman in a wheelchair is in the foreground. The text is overlaid on the image in white boxes with black text.

Conferência forte é aquela que mobiliza o território, escuta a comunidade, organiza demandas e leva propostas consistentes para a etapa municipal.

Conferência não começa no dia da plenária. Conferência começa quando a comunidade se organiza para dizer o que precisa mudar



“40 anos depois da 8ª Conferência Nacional de Saúde, a tarefa continua viva: transformar participação popular em direito garantido, transformar sofrimento em proposta coletiva e transformar o SUS em expressão concreta da democracia brasileira.”

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

Carta final do seminário "Da Reforma Sanitária ao Futuro do SUS - 40 anos da 8ª Conferência Nacional de Saúde", em São Paulo. *Outra Saúde*, São Paulo, 22 maio 2026. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/carta-final-do-seminario-da-reforma-sanitaria-ao-futuro-do-sus-40-anos-da-8a-conferencia-nacional-de-saude-em-sao-paulo/>. Acesso em: 29 maio 2026.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 8., 1986, Brasília. *Anais da 8ª Conferência Nacional de Saúde: Brasília, 17 a 21 de março de 1986*. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. 430 p. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0219VIIICns.pdf>. Acesso em: 29 maio 2026.